

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão:	IRD	Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	DIMET
Responsável pela Demanda:	Karla C S Patrão	Matrícula CNEN:	001966
E-mail:	karla.patrao@ird.gov.br	Ramal:	8477

Introdução

Pagamento de diárias para dois pesquisadores do BIPM durante o período de 9 a 21 de outubro de 2023, considerando a diária USD300 e câmbio 1USD=5 Reais.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Desde 1989, o LNMRI recebeu, por designação do INMETRO, a responsabilidade como Laboratório Nacional na área das Radiações Ionizantes.

Como laboratório nacional, o LNMRI/IRD tem como uma de suas responsabilidades, participar das comparações-chave organizadas pelo Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM) de modo a validar seus resultados de medição diante do Sistema Internacional de Unidades (SI).

O BIPM é uma organização internacional estabelecida pela Convenção do Metro através da qual os Estados Membros atuam juntos em assuntos relacionados à ciência de medição e padrões de medição. Uma de suas atribuições é atuar como centro de colaboração científica e técnica entre os Estados Membros.

Em outubro de 2023, o LNMRI/IRD deve participar de um exercício de comparação com o Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM). Este exercício tem por objetivo verificar a manutenção da nossa capacidade de medição da grandeza atividade, no caso para radiofármacos.

Para execução deste exercício será enviado um sistema de medição itinerante. Este sistema viaja entre os países e já esteve no IRD em 2017. Virão dois pesquisadores do BIPM que ficarão no IRD por duas semanas. As passagens aéreas serão pagas pelo BIPM mas o IRD deverá custear as diárias para os dois pesquisadores.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.1. Pagamento de 26 diárias para dois pesquisadores do BIPM durante o período de 9 a 21 de outubro de 2023, considerando a diária USD300 e câmbio 1USD=5 Reais.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. 9 a 21 de outubro de 2023.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE**

NOME:	Karla C S Patrão	MATRÍCULA CNEN:	001966
E-MAIL:	karla.patras@ird.gov.br	LOTAÇÃO:	DIMET

MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA

NOME:	Regio Gomes dos Santos	MATRÍCULA CNEN:	
--------------	------------------------	------------------------	--

E-MAIL: regio.santos@ird.gov.br

LOTAÇÃO: DIMET

MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOME:

MATRÍCULA

CNEN:

E-MAIL:

LOTAÇÃO:

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Cristina de Souza Patrao, Chefe da Divisão de Metrologia das Radiações Ionizantes**, em 12/07/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2008841** e o código CRC **38428C1B**.

Referência: Processo nº 01343.000517/2023-85

SEI nº 2008841

Criado por [karla](#), versão 16 por [karla](#) em 12/07/2023 11:26:54.